



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 016/2005

MOÇÃO DE LOUVOR

AUTOR VEREADOR KERLY G. B. LOPES

ASSUNTO "MOÇÃO DE LOUVOR AO DEPUTADO FEDERAL ITAMAR SERPA FERNANDES."

MÓVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27/10/2005

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

**PROTÓCOLO**

Em 27 / 10 / 2005

N.º 016 L.º 09 Fls. 02

## MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 27 de Outubro de 2005, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**, aprovou a Moção de Louvor ao **DEPUTADO FEDERAL ITAMAR SERPA FERNANDES**. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para o desenvolvimento deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
VEREADOR

NO EXPEDIENTE

Em 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
PROCURADOR GERAL  
DAB - RJ 106118  
Mot. 016/101

Artes e Gráficos São Antonio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - CEP. 26.381-000  
Tel. (21) 664-1342 / 664-1343 / Fax. 664-1128